

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 2020/2021

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH/PB foi regulamentado pelo Decreto 31.215 de 30 de abril de 2010 com a finalidade promover a aplicação de recursos financeiros oriundo da cobrança pelos usos dos recursos hídricos, e outras fontes, na implementação do financiamento do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos conforme estabelecido na Lei nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações.

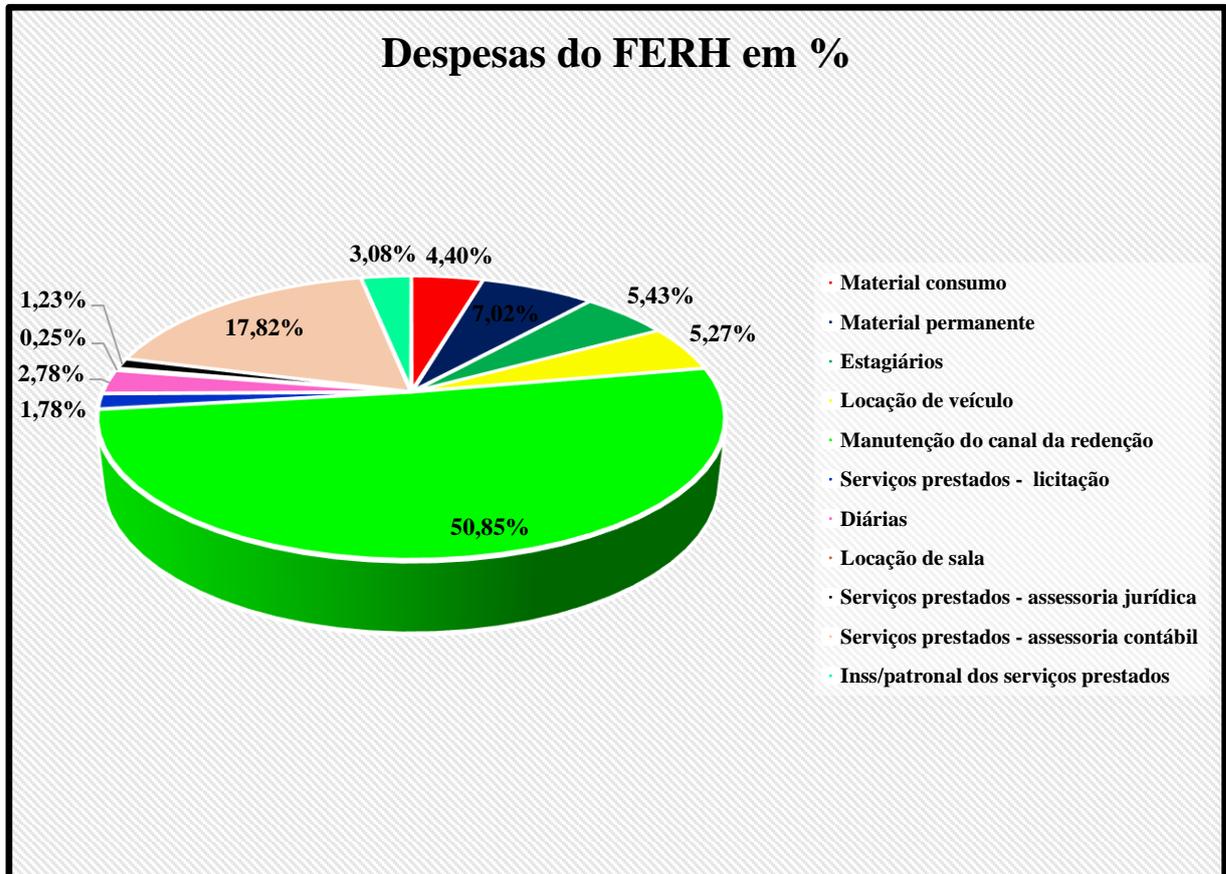
2 – RECURSOS FINANCEIROS USADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

As tabelas 4 e 5, apresentam os valores usados referente ao 2º semestre de 2020 e ao 1º semestre de 2021, na execução dos programas, distribuídos por categorias de despesas que foram aplicados.

DESPESAS	VALOR R\$	
	2º semestre 2020	1º semestre 2021
Material consumo	13.260,00	22.545,87
Material permanente	49.611,45	7.475,00
Estagiários	44.145,00	
Locação de veículo (localiza rent a car sa)		42.849,87
Reforma e manutenção do canal da redenção		413.692,66
Serviços prestados - licitação	14.500,00	
Diárias		22.645,00
Locação de sala		2.000,00
Serviços prestados - assessoria jurídica	10.000,00	
Serviços prestados - assessoria contábil	21.000,00	123.967,20
Inss/patronal dos serviços prestados	5.490,00	19.587,25
Total	158.006,45	655.597,85

A figura a seguir apresenta os percentuais das despesas executada no período de 2º semestre de 2020 e 1º semestre de 2021.

Figura 1 – Percentuais das despesas



3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

As informações apresentadas neste relatório estão documentadas, em seus respectivos setores da Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA.